



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. 16288/GAB/PM/JP/2021**

**29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o advento da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e tendo em vista solicitação da Controladoria-Geral do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

**Seção I  
Definições**

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Data desejada para a contratação: prazo limite para, segundo desígnio do setor requisitante, o procedimento licitatório ou a contratação direta ser concluída, tendo havido a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso;